



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2016 – São Paulo, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

##### EDITAL Nº 005

#### DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR, APÓS RECURSOS

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em substituição, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

**DIVULGA** o nome do candidato cujo pedido de inscrição preliminar foi deferido, após o julgamento dos recursos e convoca para a realização da Prova Objetiva Seletiva nos termos do Edital nº 003:

#### 1. DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA, APÓS RECURSOS:

INSC	NOME	LOCAL DE PROVA
4456	ARCELI DA SILVEIRA	SP

Ficam, desde já, fazendo parte deste edital todos os demais candidatos relacionados no Edital de Deferimento das Inscrições, publicado em 17 de fevereiro de 2016.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 24/02/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 13.111/15 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 10 de fevereiro de 2016 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 9ª Vara.

- 13.066/15 para excluir o período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPARG, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

- 12/16 para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 26ª Vara.

- 12.962/15 para excluir os dias 11 e 12 de junho de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara, tendo em vista a expedição do Ato 12.891/15.

II - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, os Atos:

- 12.942/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 13.001/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 13ª Vara.

- 11/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- 11/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

- 17/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

- 12.848/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de Vara vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2016:

Juiz(a) designado(a)	Varas
Flávia Serizawa e Silva	6ª Cível
Adriana Galvão Starr	13ª Cível
Carolina Castro Costa Viegas	7ª Ex. Fiscais
Renato Câmara Nigro	6ª Campinas
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas

IV - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Felipe Benichio Teixeira	3ª V. Gab. JEF/SP	15/2 a 15/3/16	licença gestante	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
Felipe Raul Borges Benali	1ª Andradina	15/2 a 15/3/16	férias	Bernardo Julius Alves Wainstein

Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	19/2/16	ausência CORE	Gustavo Gaio Murad (designado - Ato 8/16)
Elidia Aparecida de Andrade Correa (s/ônus)	1ª Assis	18 e 19/2/16	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci
Marco Aurélio Chichorro Falavinha	3ª Campinas	19/2/16	ausência CORE	José Mário Barretto Pedrazzoli
Mario de Paula Franco Junior	6ª Campinas	16 a 24/2/16	férias	Renato Câmara Nigro (designado item anterior)
Fabiola Queiroz	1ª V. Gab. Franca	29/1/16	ausência CORE	Émerson José do Couto (designado - Ato 13.113/15)
Fernando Cezar Carrusca Vieira	4ª Piracicaba	18 e 25/2/16	ausência CORE	José Luiz Paludetto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, os Atos:

- 12.610/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS, da 2ª Vara de Campinas, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, da 6ª Vara de Campinas, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO Nº 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.111/15 para constar o período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.850/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 17 de fevereiro de 2016 na

designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 32º Gabinete da 11ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 17 de fevereiro a 27 de março de 2016, em decorrência da participação em curso da MMª. Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Eliana Rita Resende Maia (c/prej.)	8ª Previdenciária	17/2 a 18/3/16	convocação TRF	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	19/2/16 (a p/ 15h)	ausência CORE	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª V. Gab. Pres. Prudente	17 a 19/2/16	designação TR	Fernando Henrique Corrêa Custodio
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (c/prej.)		20/2 a 20/3/16		
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	19/2/16	ausência CORE	João Eduardo Consolim
Karina Lize Holler	1ª Santo André	19/2/16 (a p/ 15h)	ausência CORE	Audrey Gasparini
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	1ª Santos	19/2/16 (a p/ 16h)	ausência CORE	Alexandre Berzosa Saliba
Katia Cilene Balugar Firmino	2ª S. B. Campo	19/2/16 (a p/ 16h)	ausência CORE	Lesley Gasparini
Fabio Ivens de Pauli	1ª São Vicente	19/2/16	ausência CORE	Ricardo Mendonça Cardoso (designado - Ato 17/16)
Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba	19/2/16 (a p/ 14h)	ausência CORE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Monique Marchioli Leite	1ª Campo Grande	19/2/16	ausência CORE	Renato Toniasso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 17/16, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 20 de fevereiro a 16 de março de 2016.

II - Alterar o Ato 3/16 para constar o período de 1 a 5 de fevereiro de 2016 na designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade</b>
Phelipe Vicente de Paula Cardoso (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	29/1/16	licença pessoa família	Gilberto Mendes Sobrinho
	1ª V. Gab. Brag. Paulista			Gilberto Mendes Sobrinho (designado - Ato 13.113/15)
Mario de Paula Franco Junior	1ª Campinas	1/2/16	licença- saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Marco Aurélio Chichorro Falavinha		19/2/16 (a p/ 15h)	ausência CORE	
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos	1 a 15/2/16	licença- saúde	Ivana Barba Pacheco
Caio José Bovino Greggio	1ª V. Gab. Guarulhos	5 e 10 a 12/2/16	ausência CORE	Thales Braghini Leão (designado item anterior)
Bruno Santhiago Genovez	5ª Pres. Prudente	20/2 a 16/3/16	férias	Ricardo Uberto Rodrigues
Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	11 e 12/2/16	licença- saúde	Daniela Miranda Benetti
Daniela Miranda Benetti	2ª V. Gab. Rib. Preto	19/2/16	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Ana Aguiar dos Santos Neves	2ª Santos	29/1 a 4/2/16	licença- saúde	Veridiana Gracia Campos
Arnaldo Dordetti Junior	6ª Santos	1 a 6/1 e 6 a 20/2/16	licença- saúde	Lisa Taubemblatt
Ana Aguiar dos Santos Neves (c/ prej.)		7/1 a 5/2/16	licença- saúde	
Márcio Martins de Oliveira	3ª S. B. Campo	1/2/16	licença- saúde	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Monique Marchioli Leite	5ª Campo Grande	16/2/16 (até 12:30h)	ausência CORE	João Felipe Menezes Lopes (designado - Ato 8/16)
		17/2/16 (até 13h)		

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Paulo Cezar Duran	4ª Cível	22/2/16	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª Criminal	24 a 27/2/16	ausência PRES	Alessandro Diaferia
Bruno Takahashi	7ª Previdenciária	22/2/16	ausência CORE	Vanessa Vieira de Mello
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	7ª V. Gab. JEF/SP	22/2/16	convocação TRF	Marcelle Ragazoni Carvalho
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª V. Gab. Brag. Paulista	24 e 25/2/16	ausência CORE	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Etiene Martins Coelho	1ª Guarulhos	24 a 27/2/16	ausência PRES	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 13/16)
Newton José Falcão	1ª Pres. Prudente	22 a 24/2/16	ausência CORE	Claudio de Paula dos Santos
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	22/2/16	ausência CORE	João Eduardo Consolim
Daniela Miranda Benetti	2ª V. Gab. Rib. Preto	22 e 23/2/16	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Karina Lizie Holler	1ª Santo André	22/2/16 (a p/ 15h)	ausência CORE	Audrey Gasparini
Katia Cilene Balugar Firmino	2ª S. B. Campo	22/2/16 (a p/ 16h)	ausência CORE	Lesley Gasparini
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	22/2/16 (a p/ 14h)	ausência CORE	Renato Barth Pires
Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua	1ª V. Gab. S. J. Campos	22/2/16 (a p/ 14h)	ausência CORE	Sílvia Melo da Matta

Dênio Silva Thé Cardoso	4ª S. J. Rio Preto	24 a 26/2/16	ausência EMAG	Fábio de Oliveira Barros (designado - Ato 17/16)
Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba	24/2/16	ausência CORE	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 13.115/15)
Sylvia Marlene de Castro Figueiredo		25/2/16		
Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba	22/2/16 (a p/ 14h)	ausência CORE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Odilon de Oliveira	1ª Campo Grande	22/2/16	ausência CORE	Renato Toniasso
	4ª Campo Grande	22/2/16	ausência CORE	Monique Marchioli Leite (designada - Ato 17/16)
Ricardo Damasceno de Almeida	5ª Campo Grande	22 e 23/2/16	ausência CORE	João Felipe Menezes Lopes (designado - Ato 13115/15)
Monique Marchioli Leite	5ª Campo Grande	24/2/16 (até 13h)	ausência CORE	João Felipe Menezes Lopes (designado - Ato 8/16)
		25/2/16 (a p/ 13h)		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 020.2016.SR04, 1458.2015.SR04, 102/16, 003.2016.SR04, 006.2016.SR04, 008.2016.SR04, 012.2016.SR04, 002.2016.SR04, 1463.2015.SR04, 90/2016-SD 03, 6338000096/2016, 6319000075/2016, 6319000046/2016, 007/2016-SD01/EFA, 008/2016-SD01/EFA, 009/2016-SD01/EFA, 005/2016-GAB, 006/2016-GAB, 007/2016-GAB, 008/2016-GAB, 0194/2016-CR e 76/2016-SEC/2ªVF/SC-gbd e dos correios eletrônicos datados de 15 e 17 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9600007837 da 4ª Vara, a partir de 1º de fevereiro de 2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00104313419914036000 da 4ª Vara, a partir de 02 de fevereiro de 2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004065-18.2015.403.6103 da 2ª Vara, no período de 2 a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e da suspensão do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

IV - Cessar, a partir de 3 de fevereiro de 2016, o item XI do Ato 12.787/14 quanto à designação da MM.ª Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA para atuar no processo nº 9600007977 da 4ª Vara de Campo Grande.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9600007977, 9600065098, 00029118119954036000, 9400004729, 00081763420134036000, 9500051478, 00005416119974036000 da 4ª Vara, a partir de 3 de fevereiro de 2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00137818720154036000 da 4ª Vara, a partir de 4 de fevereiro de 2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

VII - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 200761080031269 da 3ª Vara, no período de 4 de fevereiro a 16 de março de 2016, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000298-09.2016.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 4 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSE RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001168-48.2015.4.03.6319 da 1ª Vara de Lins, a partir de 12 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE e do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI.

X - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0005454-66.2014.403.6202 da 1ª Vara de Dourados, no dia 11 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA e do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0005454-66.2014.403.6202 da 1ª Vara de Dourados, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA e do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

XII - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005454-66.2014.403.6202 da 1ª Vara, a partir de 29 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA e do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0002673-26.2013.403.6002, 0004340-47.2013.403.6002, 0001039-29.2012.403.6002 e 0000003-78.2014.403.6002 da 2ª Vara, no período de 15 de fevereiro a 11 de março de 2016, em decorrência de férias e ausência do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS e da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0000094-31.2016.4.03.6316 da 1ª Vara de Andradina, no período de 16 de fevereiro a 15 de março de 2016, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN e da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004384-62.2015.403.6110 da 4ª Vara, a partir de 16 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004154-85.2008.403.6103 da 2ª Vara, a partir de 17 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas, atuar no processo nº 0002450-54.2015.403.6115 da 2ª Vara, a partir de 18 de fevereiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**



A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

**RESOLVE:**

Lotar o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, no Gabinete 2063, para integrar a 6ª Turma desta Corte, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 23/2/16, os Atos 12.610 e 12.621/14.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais, abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/16:

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>SEDE</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO</b>	<b>JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR FORO</b>
São Paulo	São Paulo	Paulo Cezar Neves Junior	Renato Barth Pires
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Jean Marcos Ferreira	Dalton Igor Kita Conrado

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003981-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tânia Lika Takeuchi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 17 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003671-09.2016.4.03.8000

Interessado(a): Osias Alves Penha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 1654904/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002968-78.2016.4.03.8000

Documento nº 1654904

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Maurilio Antonio Alves**, Registro Funcional nº 2752, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01 de dezembro de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/02/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 1663038/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0019200-05.2015.4.03.8000

Interessada: ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI

Assunto: Inclusão de enteadas como dependentes do Programa de Benefícios e Assistência do Pró-Social

Acolho o parecer da SEGE (1617120).

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/02/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667386/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009404-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1667386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1667383, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA AGUIAR DE FREITAS, no dia 19/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667368/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010048-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1667368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1667364, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DEISE AKITA, nos dias 23/02/2016 e 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666391/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 1666391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, no período de 23/02/2016 a 07/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1668045/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1668014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FERREIRA SAUER, no dia 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1668186/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004543-24.2016.4.03.8000

Documento nº 1668186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1668149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEVI MANOEL DA SILVA, no dia 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1668264/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004546-76.2016.4.03.8000

Documento nº 1668264

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1668252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA, no período de 22/02/2016 a 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666445/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004628-44.2015.4.03.8000

Documento nº 1666445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666441, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 22/02/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666312/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1666312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 19/02/2016 a 23/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666321/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1666321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 16/02/2016 a 19/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666332/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001243-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1666332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA MAZINI DE CARVALHO, no dia 19/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1669593/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1669593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1669588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, no dia 24/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666316/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019892-04.2015.4.03.8000

Documento nº 1666316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666315, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARIA RUIZ, no período de 22/02/2016 a 28/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666857/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030660-86.2015.4.03.8000

Documento nº 1666857

## SAÚDE

Conforme documento 1666852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS PINTO FARIA, no período de 19/02/2016 a 19/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 1666420/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1666420

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1666419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 18/02/2016 a 21/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 1667580/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1667580

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1667577, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, nos dias 17/02/2016 e 18/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/02/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### CONVOCAÇÃO Nº 1670529/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inciso IV, e 11, I, "a", do RITRF-3ª Região,

#### c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar no **dia 26 de fevereiro de 2016, às treze horas**, com a finalidade de:

1. eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do mandato do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES;
2. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, Comissão de Jurisprudência, Comissão de Regimento, Comissão de Informática e Diretor da Revista;
3. referendar as listas de antiguidade de Desembargadores Federais e Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA**

### **COMUNICADO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, no uso de suas atribuições legais,**

comunica

a todos que haverá **Sessão Extraordinária da 5ª Turma no dia 29.02.2016, com início às 14:00 horas** para julgamento dos feitos adiados na sessão de julgamento do dia 22.02.2016.

Publique-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 23/02/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,**

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os voluntários e servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no período de 08 a 12 de junho de 2015, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nesta capital, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas



Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ADRIANE BASTOS GOUVÊA PESSANHA
ALESSANDRO MENZANI
APARECIDA TELXEIRA ROSA DOS SANTOS
ELIO FRANCISCO DE SOUZA
ESMERALDA ESPERANÇA GARCIA SANCHEZ
EUZA MARIA ROCHA IZIDORIO
JULIANE RAMOS DOS PASSOS
MARCELO DELGADO
MARCELLA IRANI REZENDE DA SILVA
MARIANA HOLITZ DA SILVA
REGINALDO BARROS DA SILVA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigar-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 22/02/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, RF 6056, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 22.02.2016;

II - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, alterar sua lotação para a 1ª Vara de São José do Rio Preto e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/02/2016, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667268/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005540-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1667268

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8116 - LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
20/02/2016 A 22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005566-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1667122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2005 - YUKIO KIMURA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667079/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005552-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1667079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2571 - CLAUDIA PASLAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1665767/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004737-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1665767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4471 - PAULO CESAR MOREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/02/2016 a 14/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1665473/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004730-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1665473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3022 - SUSANA VIEIRA DURAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1665317/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004721-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1665317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6913 - PAULA FERREIRA CAMARGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667156/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004946-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1667156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 16/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1667234/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004987-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1667234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

653 - ADRIANA BUENO MARQUES

ICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666123/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004911-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1666123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/02/2016 a 23/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1666049/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004896-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1666049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/02/2016 a 29/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1665513/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004550-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1665513

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7845 - ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/02/2016 a 11/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/02/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **EXTRATO**

#### **Termos Aditivos – Extrato**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.498.28.16. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações, MPOG. Data de assinatura: 29/01/2016. Vigência: período de 01/02/2016 a 31/07/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016. Valor Total: R\$4.853.966,46. Recursos Orçamentários: O valor

correspondente ao exercício de 2016 será empenhado oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME** (CNPJ nº 07.842.476/0001-19). Processo SEI nº 0002861-36.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.502.24.16. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Instrução Normativa nº 02/2008 e suas alterações, MPOG. Data de assinatura: 29/01/2016. Vigência: pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016. Valor Total: R\$915.267,78. Recursos Orçamentários: O valor correspondente ao exercício de 2016 será empenhado oportunamente. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Alexandre Vaillant Monteiro (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. - EPP** (CNPJ nº 72.024.599/0001-04). Processo SEI nº 0006844-09.2014.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2014. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.615.11.16. Fundamentação Legal: art. 57, caput, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. Data de assinatura: 03/02/2016. Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 29/04/2016. Objeto: alteração da razão social da CONTRATADA para que passe a constar OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. – EPP; prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 81 (oitenta e um) dias. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Othon Fernandes de Oliveira e Silva Júnior (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **2N ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. Modalidade: Concorrência nº 002/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 06.034.11.16. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. Data de assinatura: 01/02/2016. Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 25/07/2016. Objeto: formalização da suspensão dos prazos de execução e de vigência; e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Newton Ferraro Júnior (Diretor).

#### **Ata de Registro de Preços**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0004909-94.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.926.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 30/12/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: consiste no Registro de Preços para contratação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), na modalidade Linha Direta Analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1). Valor total: R\$53.668,16. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Claudio Ribeiro De Jesus (Gerente de Vendas) e pelo Sr. Flavio Cintra Guimarães (Gerente de Vendas).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Processo SEI nº 0014213-23.2015.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.930.10.16. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 10/02/2016. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de impressoras e cartuchos. Valor total: R\$323.144,40. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio Da Silva (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** (CNPJ nº 05.681.400/0001-23). Processo SEI nº 0015425-16.2014.4.03.8000. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.932.10.16. Fundamentação Legal: Leis nº

8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 15/02/2016. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Terminais de Autoatendimento. Valor total: R\$1.095.591,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Tironi Paz Ortiz (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali**, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos, em 23/02/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**ALTERAR, em virtude de licença médica no período de 26/01 a 10/02/16 do servidor AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, RF 4592, a parcela de férias, marcada de 27/01 a 10/02/2016 para 24/02 a 09/03/2016.**

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias das servidoras:

**FERNANDA FINATTI DOCA, RF 2480**

de 08 a 22/08/2016 (15 dias) para **25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias)**;

de 05 a 19/12/2016 (15 dias) para **28/11/2016 a 17/12/2016 (20 dias)**.

**RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORTIO, RF 6859**

de 12 a 26/07/2016 para **30/05/2016 a 13/06/2016**;

de 28/03/2017 a 11/04/2017 e 07 a 21/07/2017 para **09/01/2017 a 07/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 23/02/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **14ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 0995959, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

..

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF4751, ocupante da função comissionada FC-5 esteve em férias, no período de 16/03/2015 a 25/03/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Eiko Yamashiro, RF 4790, para substituí-la no período de 16/03/2015 a 25/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 06/04/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

#### **PORTARIA Nº 1463688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA **TATIANA PATTARO PEREIRA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retificar a Portaria n. **1344419**, de 18 de setembro de 2015, para constar que a servidora **CARLA EMIKO INOUE MAGANHA**, RF 4876, Técnica Judiciária foi designada para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5) a partir de 22 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 18, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

Licenças/Afastamentos/Servidores

A DOUTORA **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação SUCA 1626377,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO** - RF 3331, anteriormente marcados para 04/04 a 10/04/2016 e 11/04 a 20/04/2016 e fazer constar os períodos de 25/04 a 01/05/2016 e 02/05 a 11/05/2016.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor **RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO** - RF 3795, anteriormente marcado para 24/02 a 04/03/2016 e fazer constar o período de 09/03 a 18/03/2016



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 6, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E**,

**RETIFICAR** a Portaria nº 05/2016 (1622351) para ncluir a denominação das funções exercidas pelos servidores, conforme segue:  
BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397 - SUPERVISOR EXECUÇÕES PENAIAS (FC - 5)  
GUILHERME SCHMIDT, RF 7915 - SUPERVISOR PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS (FC -5)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 5, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do Diretor de Secretaria,

**RESOLVE**:

**INDICAR**, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 29/02/2016 e 09/03/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

**PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Doutor **ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência deste Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora **Sandra Medeiros Bastos Lopes**, RF 4082, Supervisora da

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, RF 3997, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere**, **Juiz Federal Substituto**, em 23/02/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8466769651315256842

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE:**

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19:00 h de 26/02/2016 às 09:00 h de 04/03/2016

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, **Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 23/02/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6006, exercente da função comissionada de Supervisora do Processamento (FC-5), obteve licença médica para o período de 19 a 26 de fevereiro de 2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, técnica judiciária, RF 3602, para substituí-la no período e função mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 23/02/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**INTIMAÇÃO Nº 1668724/2016 - SP-EF-05V**

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 0040022-23.2004.403.6182– Dr. CAIO TARABAY SANCHES – OAB/SP 231.551;

- autos nº 0029306-10.1999.403.6182 - Dr. CELIO RODRIGUES PEREIRA - OAB/SP 9.441A; Dra. MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA - OAB/SP 89.882.

**5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 23/02/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1299451, de 28/08/2015, em relação à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2016, anteriormente marcada de 21 a 30/09/2016, para ser usufruída de 15 a 24/08/2016 (10 dias).

Bauru, 23 de fevereiro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Antonio da Silva Ortega, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4445, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 23/02/2016, para dar cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação n.º 0801.2016.00343, expedido nos autos da Execução Fiscal n.º 0010957-35.2009.403.6108, em que são partes a Fazenda Nacional e Vera Lúcia Ulian da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**4ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora designada Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445 esteve afastada por compensação de serviços prestados a Justiça Eleitoral nos dias 18 e 19/01/2016,

**RESOLVE** retificar a Portaria 06/2016 (1648949), para constar o que segue:

- **CONSIDERANDO** que a servidora **NIDA LASCANI DARDAQUE**, Analista Judiciária, RF 3052, esteve de férias no período de 11/01/2016 a 20/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la na função de Supervisor da Seção de Processamento Ordinários (FC 05), a servidora **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI**, Técnica Judiciária, RF 7445 no período de 11 a 17/01/2016 e 20/01/2016 e o servidor **EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVERIA** nos dias 18 e 19/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2016, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01,08,15 e 22/03//2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 10 e 30/03/2016;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 11 e 31/03/2016;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 14/03/2016;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 16/03/2016;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 02 e 17/03/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 03 e 18/03/2016;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 04 e 21/03/2016;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 07 e 28/03/2016;

RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 09 e 29/03/2016;
----------	--------------------------	------------------------

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 05 e 06/03/2016;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 12 e 13/03/2016;
RF: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 19 e 20/03/2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 23,24,25,26 e 27/03/2016;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 23/02/2016, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1665580/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

## O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>PAULA MANTOVANI AVELINO</b>	<b>26/02/2016 a 04/03/2016</b>	<b>3ª Vara</b>
--------------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

## **4ª VARA DE GUARULHOS**

### **PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

#### **PORTARIA Nº 06/2016**

A JUÍZA FEDERAL 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. RETIFICAR, em parte, a PORTARIA Nº. 14/2015, deste Juízo, que estabeleceu a escala de férias para:
2. ALTERAR a primeira parcela de férias do servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS – RF 5848 – ANALISTA JUDICIÁRIO, antes agendada para 11 a 22/07/2016 para ser usufruída no período de **01 a 12/08/2016. (sem antecipação da remuneração mensal e da gratificação natalina);**
3. INCLUIR os períodos de férias da servidora FLAVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO – RF 8228 – ANALISTA JUDICIÁRIO, removida pelo SINAR:

#### **EXERCÍCIO 2015:**

14/03/2016 a 23/03/2016

#### **EXERCÍCIO 2016:**

20/06/2016 a 29/06/2016

13/10/2016 a 22/10/2016

09/12/2016 a 18/12/2016

**Sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina**

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2016

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 24/02/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DE GUARULHOS**

### **EDITAL Nº 1/2016 - GUAR-06V**

**EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA**

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, **FAZ SABER** a todos que conhecimento deste tiver que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII e 55, da Lei nº 5.010/66; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do E. Conselho da Justiça Federal designou o período de **07 a 11 de março de 2016**, ou seja, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período somente em caso de extrema necessidade e mediante prévia autorização do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORNINÁRIA, ano-calendário de 2016**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às **13:00 horas do dia 07.03.2016**, na Sala de Audiências da 6ª Vara Federal de Guarulhos, com a presença de todos os servidores lotados e em exercício no órgão, e cujos trabalhos serão presididos pelo Magistrado supramencionado, servindo como Secretária a Bela. Marcia Tomimura Berté, Diretora de Secretaria.

**FAZ SABER AINDA** que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
- b) não se realizarão audiências, à exceção do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de inspeção, que reiniciarão sua contagem com o seu término, ou, em caso de eventual prorrogação, até a data de seu efetivo encerramento, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) deverão ser recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquiridos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento da Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 29 de fevereiro de 2016**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **07 de março de 2016**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados no órgão durante o período de inspeção.

**FAZ SABER TAMBÉM**, por derradeiro, que, no mesmo período, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Procuradorias Federais e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.



remetido para disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 2016.** Eu, Marcia Tomimura Berti, Diretora de Secretaria, RF 7956, digitei, conferei e imprimi.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

FÉRIAS REGULAMENTARES - INTERRUÇÃO - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **R E S O L V E:**

1. **INTERROMPER**, na Portaria MARI-01V 1295479, de 27/08/2015, **por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23 de fevereiro de 2016**, a 1ª parcela de férias da servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI, RF 5756**, anteriormente marcadas de 22 de fevereiro a 07 de março de 2016 (15 dias), ficando a fruição de **14 (quatorze) dias** remanescentes para o período de **11 a 22 de julho de 2016 (12 dias)**, exercício 2016, e para o a seguir indicado;
2. **ALTERAR**, na referida Portaria, também em relação à referida servidora, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de **15 a 29 de agosto de 2016 (15 dias)**, exercício 2016, para o período de **26 de setembro a 12 de outubro de 2016 (17 dias)**, exercício 2016;
3. **ALTERAR**, na mesma Portaria, referente ao servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de **08 a 26 de agosto de 2016 (19 dias)**, exercício 2016, para o período de **05 a 23 de setembro de 2016, exercício 2016;** e
4. **ALTERAR**, na mesma Portaria, referente ao servidor **RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI, RF 2609**, as duas parcelas de férias anteriormente marcadas de **22 de abril a 06 de maio de 2016 (15 dias)** e de **13 a 27 de outubro de 2016 (15 dias)**, exercício 2016, para os períodos de **25 de abril a 06 de maio (12 dias)**, exercício 2016, e de **11 a 28 de outubro de 2016 (18 dias)**, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PLANTÃO Nº 1669838/2016 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA**

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

#### **RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de MARÇO/2016, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 02 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 03 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 04 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 05 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 06 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 07 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 08 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 09 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 10 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 11 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 12 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 13 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 14 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 15 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 16 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 17 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 18 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 19 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 20 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 21 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 22 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 23 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 24 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 25 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 26 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 27 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 28 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 29 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 30 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 31 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 22 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/02/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PORTARIA N.º 07/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, está em licença médica no período de **16/02/2016 a 19/02/2016**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **16/02/2016 a 19/02/2016**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 22/02/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 10, DE 22 DE fevereiro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
26.02.2016 a 04.03.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELEECER** nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.03.2016 a 31.03.2016	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**III - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**IV – ESTABELEECER** que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/02/2016 35/49

plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/02/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias dos servidores:

**JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO**, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Ações Diversas FC-05:

- de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias) e 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 28/03/2016 a 16/04/2016 (20 dias);

**CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, técnica judiciária, RF 6037, ocupante da Função Comissionada FC-02:

- de 12/04/2016 a 20/04/2016 (9 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 17/05/2016 a 25/05/2016 (9 dias);

**EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO**, técnica judiciária, RF 8232, ocupante da Função Comissionada FC-03:

- de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 21/07/2016 a 30/07/2016 (10 dias);

- de 09/09/2016 a 18/09/2016 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias);

**MAYRA MITIE YANO**, técnica judiciária, RF 7727:

- de 30/05/2016 a 18/06/2016 (20 dias) e 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 08/03/2016 a 22/03/2016 (15 dias) e 22/08/2016 a 05/09/2016 (15 dias);

**FABRÍCIO CIACCIA**, técnico judiciário, RF 7723, ocupante da Função Comissionada de Assistente Técnico FC-03:

- de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias) e 13/10/2016 a 01/11/2016 (20 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 30/05/2016 a 10/06/2016 (12 dias) e 01/08/2016 a 18/08/2016 (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 0444600, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O Doutor Adenir Pereira da Silva, MM.Juiz Federal da 1ª Vara Federal em São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, rf 1336, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias durante o período de 22/04/2014 a 01/05/2014.

RESOLVE

NOMEAR a servidora Flávia Andréa da Silva, rf 1732, para substituir o servidor Ricardo Henrique Cannizza, Analista Judiciário, como Diretor de Secretaria, no período supracitado, ou seja, 22/04/2014 a 01/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/04/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 1, DE 23 DE fevereiro DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 25/01/2016 a 05/02/2016;

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 11/01/2016 até 20/01/2016;

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 20/01/2016;

Considerando a licença médica da Servidora Larissa Lacerda Gonçalves Assis, RF 7223, no período de 14/12/2015 a 16/12/2015.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682 , para ocupar a Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 25/01/2016 a 05/02/2016;

**NOMEAR** a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) no período de 11/01/2016 até 20/01/2016 ;

**NOMEAR** a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS - Analista Judiciário, RF 7223 , para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 11/01/2016 a 20/01/2016;

**RETIFICAR** a Portaria SEI 1441831, a fim de que fique constando da seguinte forma: onde se lê: **NOMEAR** a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, para ocupar a Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015, leia se: **NOMEAR** a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, para ocupar a Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 09/12/2015 a 13/12/2015 e de 17/12 a 18/12/2015.

**S.J. do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** como Juíza Distribuidora desta Subseção Judiciária de São José dos Campos, no dia 22 de fevereiro de 2016, a partir das 14h, a Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal, em 23/02/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIARIA

### PORTARIA Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PORTARIA nº 5/2016**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a expedição de ata de aposentadoria da servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciário, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

**RESOLVE:**

CANCELAR as férias de referida servidora, agendadas para 15 a 29 de agosto de 2016.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal, em 23/02/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

### PORTARIA Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das**

suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Retificar** em parte os termos da Portaria nº 1(1629205), de 27 de janeiro de 2016, desta Central de Mandados, relativamente ao servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832**, para constar o quanto segue:

**onde lê-se:** "...27/01/2016 a 05/01/2016",

**leia-se:** "...27/01/2016 a 05/02/2016".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 19/02/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria CORE 53, de 04 de fevereiro de 2016, com o cronograma para realização da Correição Geral Ordinária

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o 1º período de férias do ano de 2016, a partir do dia 12/02/2016 e **ALTERAR** o 2º e o 3º período de férias do ano de 2016, da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05) anteriormente marcados para 15/08/2016 a 24/08/2016 e 06/12/2016 a 15/12/2016 para que passe a constar: 15/08/2016 a 03/09/2016 e 03/11/2016 a 10/11/2016

**ALTERAR** o 2º período de férias do ano de 2016, do servidor **FÁBIO MARTINHO**, técnico judiciário, RF 6177, anteriormente marcado de 30/06/2016 a 15/07/2016 para 04/07/2016 a 19/07/2016.

**ALTERAR** o período de gozo do saldo remanescente da interrupção do 1º período de férias do ano de 2016, da servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, técnica judiciária, RF 6572, anteriormente marcado de 03/03/2016 a 11/03/2016 para 07/03/2016 a 15/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 22/02/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### PORTARIA Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

#### PORTARIA Nº 009/2016



A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço os seguintes períodos de férias do servidor:

- **ARIOVALDO VIANA, técnico judiciário, RF 2321**, da seguinte forma:

\* períodos anteriormente marcados para:

a. **07/03/2016 a 22/03/2016**

b. **07/04/2016 a 20/04/2016**

\*\* Deverão ser gozado da seguinte forma:

a. **28/03/16 a 08/04/16**

b. **25/04/16 a 12/05/16**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2016.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 23/02/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração de férias de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES (RF 4079), Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, nos seguintes termos:

1ª parcela de férias 2016:



De: 14 a 23/03/2016 (10 dias) Para: **18 a 27/07/2016**

2ª parcela de férias 2016:

De: 11 a 30/07/2016 (20 dias) Para: **09 a 27/01/2017**

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF7208) para substituir referida servidora nos dias 18 a 22/07/2016, e a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF5156) para substituir referida Supervisora nos dias 23 a 27/07/2016.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, Supervisor da Seção de Processamento Criminal (RF 6958), nos seguintes termos:

De: 10/02 a 10/03/2016 (Férias 2015) Para: **11 a 20/04/2016 14 a 23/06/2016 06 a 15/07/2016**

DESIGNAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA (RF3749) para substituí-lo nos dias referidos.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF5156), nos seguintes termos:

De: 21 a 27/10/2016 Para: **13 a 19/12/2016**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA (RF7970), nos seguintes termos:

De: 28/03 a 11/04/2016 Para: **02 a 16/05/2016**

De: 08 a 22/09/2016 Para: **16 a 30/09/2016**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601), nos seguintes termos:

De: 04 a 18/07/2016 Para: **03 a 22/03/2016**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 23/02/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 13, DE 18 DE fevereiro DE 2016.

#### A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 26/02/2016 às 09h de 04/03/2016	2ª Vara	Dra. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 18/02/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **1ª VARA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** o grande volume de mandados e ofícios a serem cumpridos pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** as prorrogações de prazo para cumprimento pelos Oficiais de Justiça ;

#### **RESOLVE:**

Suspender a cobrança de ofícios e mandados e qualquer expediente pendente de cumprimento pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária até **31/07/2016** de todos os Setores da 1ª Vara Federal de Limeira, exceto do Setor de Processamentos Criminais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/02/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários, otimizar e conferir celeridade ao processamento dos autos de natureza criminal em trâmite nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, concomitante com o artigo 2º, § 2º da Resolução 63/2009 - CJF;

#### **RESOLVE:**

1 - Os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho judicial, devendo ser realizados pelos servidores:

I – Vista ao Ministério Público Federal da certidão de audiência não realizada ou de quaisquer certidões negativas em relação a cumprimento de mandados de citação e intimação de denunciado(a, s), e de intimação de testemunhas de acusação;

II – Decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, solicitar informações sobre o cumprimento no Juízo deprecado;

III – Responder ao Juízo deprecante, por qualquer meio expedito, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

IV – Encaminhar fotocópias dos autos quando solicitadas pelo Juízo deprecado, certificando-se;

V – Sempre que for informado o falecimento do réu, solicitar ao Cartório de Registro Civil respectivo, uma cópia do assentamento de óbito. Com a juntada da referida certidão, abrir vista ao Ministério Público Federal para manifestação;

VI – Intimação do réu posto em liberdade para que se apresente em Secretaria para assinar o termo de compromisso, no prazo de três dias, caso não o tenha assinado por ocasião da soltura;

VII – Expedição de certidão explicativa/narratória de processo em trâmite nesta Vara quando solicitada pela própria parte nos autos ou por seu procurador, mediante juntada de cópia nos autos e o respectivo pagamento das custas. Excetuam-se, nos casos sob sigilo de justiça e sigilo, caso em que só será expedida após despacho do Juiz da causa;

VIII – Intimação do executado quando o mesmo não comparecer em juízo na data aprazada, para que apresente justificativa no prazo de 10 (dez) dias;

IX – Comunicação ao juízo deprecante quando o executado deixar de cumprir alguma das obrigações que foram objeto da audiência admonitória;

X - Todas as solicitações vindas de outros Juízos serão prontamente atendidas de ofício pela Secretaria, desde que o requerimento verse exclusivamente sobre andamento processual de algum feito distribuído ou ainda sobre emissão de certidão explicativa.

XI – Percebida qualquer irregularidade na autuação dos feitos, deverá a Secretaria proceder na remessa dos autos ao SEDI para retificação daquela, especificando clara e objetivamente a forma correta de autuação. Em se tratando de processo eletrônico, a retificação da autuação se dará pela Secretaria, independentemente de certidão.

XII – Dar vista ao M.P.F. quando da juntada de qualquer documento cuja vista ou manifestação seja necessária.

XIII - Conceder vista ao M.P.F. quando do recebimento de pedido de liberdade provisória, revogação de prisão preventiva, pedido de restituição de coisas apreendidas e autorização de viagem para réu posto em liberdade provisória clausulada.

## **2 – Suspensão Condicional do Processo**

I. Nas ações Penais amparadas pelo benefício da Lei 9099/95, bem como nas Cartas Precatórias cujo acompanhamento das condições estabelecidas na suspensão do processo tenha sido deprecado a este Juízo, sempre que verificado o não cumprimento de algumas das condições, será o beneficiado intimado para justificar, independentemente de despacho;

II. Na oportunidade em que as Cartas Precatórias expedidas para acompanhamento e fiscalização do benefício da Lei 9099/95 retornarem do Juízo Deprecado, ou ao término do prazo previsto para as apresentações perante este Juízo, independentemente de despacho, deverá a Secretaria atualizar os antecedentes do acusado. Após, deverá abrir vista dos autos ao Ministério Público Federal;

III. A cada 06 (seis) meses a Secretaria deverá solicitar informações ao Juízo Deprecado acerca do andamento de deprecatas expedidas para o cumprimento das condições de suspensão do processo, bem como atualizar os antecedentes dos réus, inclusive nos processos em que a fiscalização é feita nesta Subseção, independentemente de despacho judicial.

## **3 – Dos pedidos de Liberdade Provisória**

I. A Secretaria deverá cientificar os advogados de que os pedidos de liberdade provisória deverão ser, preferencialmente, ajuizados por meio de petições individualizadas para cada réu, com inteira observância da correta grafia dos nomes, devendo ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certidão(ões) de antecedentes criminais expedida(s);

- pelo Cartório Distribuidor ou Vara(s) Criminal(is) Estadual(is) da Comarca de residência do requerente;

- pela Vara(s) de Execução(ões) Penal(ais) da Comarca da residência do réu e da Comarca de Limeira;

- pela Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo;

- pela Justiça Federal da Seção Judiciária da residência do réu;

b) Fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF do réu;

c) Comprovação da residência;

d) Comprovação do exercício de atividade profissional lícita, caso não esteja desempregado.

II. Os pedidos de Liberdade Provisória serão autuados em apartado e, após decididos, apensados nos autos de Comunicação de Prisão em Flagrante respectiva e baixados.

#### **4 – Dos incidentes de restituição de coisas apreendidas**

I. A Secretaria deverá cientificar os advogados de que os pedidos de restituição de coisas apreendidas deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios da apreensão do bem na esfera penal e dos fatos que motivaram a apreensão desse bem;
- b) documento comprobatório da propriedade do bem (no caso de veículo, Certificado de Registro de Veículo, frente e verso);
- c) tratando-se de veículo, laudo pericial;
- d) no caso do bem pretendido pertencer a uma pessoa jurídica, documentos demonstradores de que aquele que a representa tem poderes para tanto.

II. Os documentos estrangeiros deverão ser registrados em conformidade com o artigo 129, § 6º, da Lei 6.015/73; para tanto, tais documentos deverão, antes, ser traduzidos e legalizados por via consular, conforme determinação do Manual de Serviço Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, no Capítulo 4º, Seção 8ª, NSCJ 4.8.6.

#### **5 – Das ações de réu preso**

I. Nos autos de réu preso, será colocada uma etiqueta com a inscrição RÉU PRESO, bem como uma tarja vermelha, a fim de tornar fácil a identificação, as quais serão retiradas em caso de soltura;

II. Os mandados de prisão e os alvarás de soltura consignarão, sempre que possível, o número da cédula de identidade e do CPF do acusado;

III. Deverá ser aposto no mandado de prisão seu termo final de validade, vinculado ao prazo prescricional (prescrição pela pena máxima cominada);

#### **6 – Dos Bens Apreendidos**

I. Os bens apreendidos nos autos e entregues em Secretaria, e todo e qualquer material ou documento importante como prova da materialidade dos fatos investigados ou que já sejam objeto de ação penal, quando de menor volume, deverão ser encaminhados, mediante certidão, ao depósito desta Vara Federal, independentemente de despacho, devendo ser lavrado termo respectivo com sua juntada aos autos, bem como a anotação bens apreendidos na capa dos autos.

II. Cuidando-se de bens de volume apreciável, serão depositados em local determinado pela autoridade policial ou judicial, conforme a sua natureza;

III. Deverá a Direção de Secretaria e/ou os servidores por ele designados alimentarem eletronicamente o Sistema Nacional de Bens Apreendidos, nos

termos da resolução n. 63 do Conselho Nacional de Justiça.

IV. O dinheiro (moeda nacional) deverá ser depositado junto à Caixa Econômica Federal, mediante guia de depósito judicial, após despacho que o determine. O numerário em moeda estrangeira será encaminhado ao Banco do Brasil.

V. Cédulas falsas, assim reconhecidas após a elaboração de laudo pericial, deverão ser carimbadas com os dizeres “CÉDULA FALSA”, e encaminhadas ao BACEN, onde deverão permanecer custodiadas até ulterior deliberação;

VI. Os objetos provenientes de contrabando ou descaminho, bem como os meios de transporte utilizados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Receita Federal.

#### **7 – Da comunicação eletrônica dos atos processuais**

I. Deverá ser utilizado, sempre que possível, o SISCOM e/ou correio eletrônico na expedição de ofícios. Neste caso, o servidor responsável deverá certificar a respeito nos autos;

II. Cada mensagem recebida por esta Vara será, de imediato, confirmada ao remetente, impressa e juntada aos autos;

III. Sempre deverá ser solicitada confirmação de leitura de mensagem enviada;

IV. Serão encaminhados do modo tradicional os expedientes que contenham anexos, os ofícios solicitando recolhimento de mandado de prisão, os que tenham prazo exíguo para cumprimento, ou outros que, pelas peculiaridades, exijam cautela especial.

#### **8 – Das Execuções Penais**

I. Recebido o processo de execução penal nesta Vara, a Secretaria registrará a condenação no rol eletrônico de culpados;

II. Fica dispensada a expedição de ofício à autoridade policial para os fins do artigo 809, §3º, do CPP, quando a denúncia não for embasada em inquérito policial;

III. A cada 04 (quatro) meses a Secretaria deverá solicitar informações ao Juízo Deprecado acerca do andamento de deprecatas de fiscalização do cumprimento da pena;

### 9 – Dos Processos e Investigações Sigilosos

I. No caso de procedimento criminal existente antes da ação penal, não figurará na distribuição o nome das partes, sob pena de comprometimento das medidas investigatórias;

II. Deverá a Secretaria indicar, por meio de etiqueta padrão a ser fixada na capa, os processos e os procedimentos sigilosos;

III. O acesso aos autos ficará restrito às partes e seus procuradores, servidores e autoridades, desde que não seja prejudicial às investigações ou à medida sigilosa deferida, a critério da autoridade judicial.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/02/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

#### RESOLVE:

I - **CONCEDER progressão funcional** aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

##### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7423	Diovane Franco Rodrigues	A1	A2	06/02/2016

##### b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7406	Henrique Guedes Barbosa	A1	A2	24/10/2015

II - **CONCEDER progressão funcional** aos servidores abaixo relacionados:

##### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6202	Thyerre Dias da Silva	B 7	B 8	26/09/2015
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	C 11	C 12	14/02/2016
5247	Carina Luchesi Morcelli Gervazoni	C 11	C 12	17/12/2015
5355	Francisco João de Moraes	C 11	C 12	04/02/2016
5354	Marinalva Wassouf Candéa de Freitas	C 11	C 12	04/02/2016

5282	Regina Célia Firmino Ribeiro	C 11	C 12	26/01/2016
5186	Edimara Aparecida Barbon da Silva	C 12	C 13	01/12/2015
5203	Wilker Ricardo de Souza	C 12	C 13	06/12/2015

**b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7112	Luciana de Paula Brito	A 4	A 5	01/12/2015

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheikh	C12	C13	24/11/2015
5209	Andréia Ermantina Ramos Martins	C 12	C 13	09/12/2015
5089	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira	C 12	C 13	22/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/02/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**RETIFICAR**, em parte, os termos do Item I da Portaria nº 1557860, de 22.11.2015 para:

**ONDE CONSTOU : ... a partir da publicação desta Portaria...**

**LEIA-SE : ... a partir de 07.01.2016...**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/02/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Heraldo Garcia Vitta** da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como os termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005,

**CONSIDERANDO** os termos do § 4º, do art. 162, do Código de Processo Civil, que trata dos atos meramente ordinatórios,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR para atuarem como coordenadores, durante a realização da Prova Objetiva Seletiva do XVIII Concurso público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, os servidores SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, Diretora da Secretaria Administrativa, ADRIANA BARROS VERRUCK, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, e JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento.

II - DESIGNAR para a função de Secretária da Comissão de Concurso a servidora CLÁUDIA HELENA SOUTO DE ARAÚJO BITENCOURT, Técnica Judiciária, Área Administrativa.

III - DESIGNAR para os serviços de segurança e transporte, os servidores Agentes de Segurança Judiciária Federal MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, CÍCERO ROMÃO BISPO, VALDECIR PEREIRA DA SILVA, SIDINEI TIAGO PANIAGO, JANIO ALVES DE SOUZA e ALEXANDRE D'ELIA, sob a supervisão do

primeiro.

IV - DESIGNAR para os serviços de recepção de candidatos, as servidoras ALCILENE CRISTINO BREMM e VÂNIA GOYA MIYASSATO, Técnicas Judiciárias, Área Administrativa, para os serviços de suporte na área de informática, o servidor GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, para os serviços de atendimento médico os servidores EMMANUEL PEREIRA DA SILVA NETO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Medicina e LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Enfermagem, para os serviços de apoio geral os servidores IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Psicologia, e o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

V - DESIGNAR como Fiscais os servidores abaixo relacionados:

ADEIR COELHO DE SOUZA	1489
ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO	6259
ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA	7369
ALCILENE CRISTINO BREMM	2995
ALDO CRISTINO	2882
ANALIA RODRIGUES ALVES PAIVA	1143
ANGELICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	4701
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1035
ARIANY MAIA DOS SANTOS	6475
AURISON RONDON BARBOSA	7419
CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO	3702
CLADES ROLLWAGEN	6251
CRISTINA LOIACONO	1274
DARCI MOCHIUTI JUNIOR	4931
DEIZE KAZUE MIYASHIRO	4212
DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	4764
DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	1563
ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	7033
ESTER TIMLER	4756
EULOGIO PEREZ BALBUENA	2565
EVALDO CEZAR NERIS SILVA	553
FABIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	4900
FRANCISCO PEREIRA PAREDES	5204
GUILHERME SATIRO NETO	4196
HENRIQUE YUICHI KOMATSU	6226
INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA	5228
ISAURA RODRIGUES AUGUSTO	3383
IVETE BERNARDINO SCHMIDT	7378

JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO	1147
JOAO BEZERRA DA COSTA	203
JOSE INACIO MEDEIROS DINIZ FILHO	7138
KAROLINE COSTA PORTELA	6479
KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO	7120
LINEY DE FATIMA VILLARGA MUNIZ	11065
LISANE FAUSTINO PEGAZ	5174
LUCIANA DE PAULA BRITO	7112
LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI	6313
MAGSON MARTINS MAGALHAES	4217
MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET	2971
MARCOS JOSE DAMICO	5072
MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	6264
MIRIAM BARBOSA DO AMARAL	1150
NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	1064
PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS	3722
PEDRO JOSE JUNOT MORISSON	5317
RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA	7227
REGINA CELIA FIRMINO RIBEIRO	5282
RONY LAUDSON GUTTERRES	1480
ROSANE RICARTES GUIMARAES	5201
ROSANNE DELFINO CORREA	6204
SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	6970
SILVANA OTSUKA	3752
SONIA MARIA DOS REIS	5074
SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS	4209
VANIA GOYA MIYASSATO	3729
VITOR ANDRE DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA	6630

VI - CONVOCAR todos os servidores designados para que se apresentem no local da realização da prova (Universidade Anhanguera UNIDERP - Rua Ceará, nº 333, Campo Grande - MS), no dia 28/02/2016, às 07h00, impreterivelmente;

VII - CONVOCAR, ainda, os servidores SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, ADRIANA BARROS VERRUCK, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL e PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, CARLOS IZIDORO FERREIRA e GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART para os serviços de organização das salas de prova, na Universidade Anhanguera UNIDERP, no dia 27/02/2016, às 14h00, impreterivelmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



**Grosso do Sul**, em 23/02/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.